



Lei nº 1.561

De 28 de novembro de 2013.

Autoriza o Município de Tombos a realizar em Parceria Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento.

1

O Povo do Município de Tombos por seus representantes aprovou e eu, **OSCAR JOSÉ BASTOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar Parceria Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento.

Art. 2º - Fica criada a comissão executiva para acompanhamento do processo de elaboração do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) do município de Tombos.

§ 1º - A Comissão será formada por:

- I - Um representante do Legislativo;
- II - Um representante do SAAE;
- III- Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- IV- Um representante da Secretaria Municipal de Obras;
- V - Um representante do CODEMA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

§ 2º - Compete ao Chefe do Executivo Municipal a nomeação do presidente da Comissão.

Art. 3º - A fiscalização, o acompanhamento do processo de elaboração do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) ficara sob a responsabilidade do Executivo Municipal através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Tombos.

Art. 4º - Os recursos necessários ao atendimento da despesa constante do artigo anterior, correrão à conta do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP e o Município de Tombos, que tem por objetivo a realização de atividades Conjunta vinculadas à elaboração do Plano Municipal de Saneamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 28 de novembro de 2013.

Oscar José Bastos

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais